

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1835 de 18/04/08

DECRETO Nº. 13.026/08  
DE 09 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 25.042,98.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso  
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro  
de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 25.042,98 (Vinte e Cinco Mil, Quarenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos),  
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                     |           |
|----------------------|---------------------|-----------|
| 35.10                | SECRETARIA DE OBRAS |           |
| 35.10-154510028.1005 | SECRETARIA GERAL    |           |
| 35.10-449051         | Obras Públicas      |           |
|                      | Obras e Instalações | 25.042,98 |

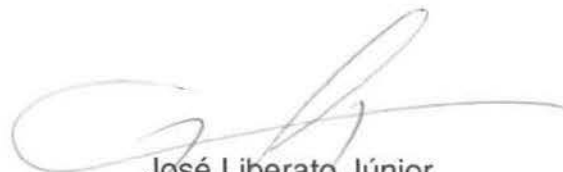
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta  
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de  
abril de 2.008.

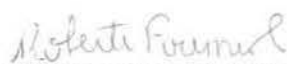
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos